

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 153061

Número do Contrato: 23/2020.

Nº Processo: 23071.017152/2019-21.

Pregão. Nº 92/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A.. Objeto: a) Prorrogar o prazo da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, contemplando o período de 24/07/2024 a 24/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993. b) Alterar o endereço da sede da contratada passando a ser Av. Ernani do Amaral Peixoto, 479, sala:902 - Centro - Niterói/RJ - Cep: 24020-076, conforme 11ª alteração contratual consolidada. Vigência: 24/07/2024 a 24/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.270.155,16. Data de Assinatura: 24/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 153061

Nº Processo: 23071002103202451. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de todo espaço do Campo de Futebol da FAEFID, como manutenção do Campo de Futebol e das áreas em volta da pista de Atletismo, no campus da UFJF em Juiz de Fora - MG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153061-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/08/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no edital/termo de referência e a descrição publicada no COMPRASNET, prevalecerão as constantes do edital /termo de referência, sob pena de desclassificação de propostas por desatenção/divergência em relação à descrição apresentada no edital..

PRISCILLA REZENDE PINHEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 26/07/2024) 153061-15228-2023NE800058

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 61, DE 26 DE JULHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 61 DE 26/07/2024, SELEÇÃO Nº 54 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Física, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Física, do Instituto de Ciências Exatas - Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

EDITAL Nº 62, DE 26 DE JULHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 62 DE 26/07/2024, SELEÇÃO Nº 55 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Matemática, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas - Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1490, DE 25 DE JULHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH. Área de conhecimento: Métodos Quantitativos em Psicologia e Avaliação Psicológica. Titulação mínima exigida: Graduação em Psicologia. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/12/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

| CLASSE | RÉGIME | TITULAÇÃO | Vencimento Básico - VB | Retribuição por Titulação - RT | TOTAL |
|--------|----------|-----------------|------------------------|--------------------------------|----------|
| A | 40 horas | aperfeiçoamento | 3.412,63 | 0,00 | 3.412,63 |
| | | graduação | 3.412,63 | 255,94 | 3.668,57 |
| | | especialização | 3.412,63 | 511,90 | 3.924,53 |
| | | mestrado | 3.412,63 | 1.279,74 | 4.692,37 |
| | | doutorado | 3.412,63 | 2.943,39 | 6.356,02 |

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/editais> (EDITAL Nº 1490/2024) e no processo SEI nº 23072.218017/2024-59.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 63, DE 26 DE JULHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 63 DE 26/07/2024, SELEÇÃO Nº 56 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Farmacotécnica, Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Farmácia, do Instituto de Ciências da Vida - Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de doação nº 001/2024. Doadora: Maria das Graças Lins Brandão. CPF/CNPJ nº 34375058404. Donatária: Faculdade de Farmácia/UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0023-10. Objeto: Livro - Plantas usadas pelos brasileiros e suas substâncias medicinais de 2023. Valor: R\$ 65,00. Fundamento Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril e Instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS Maria das Graças Lins Brandão (Doadora) e Faculdade de Farmácia/UFMG (Donatária).

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2024.

EDITAL Nº 1499, DE 26 DE JULHO DE 2024

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/10/2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, na área de conhecimento: Relações Públicas e Comunicação Estratégica em Ambientes Digitais, realizado nos termos do Edital nº 836, de 14/04/2023, publicado no DOU de 19/04/2023, Seção 3, páginas 48 a 53, e homologado pelo Edital nº 2.344, de 10/10/2023, publicado no DOU de 16/10/2023, Seção 3, página 82, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009. Processo 23072.260200/2023-76.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 110/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Luiza Farnese Lana Sarayed Din. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 770/2024. Vigência: 15/12/2023 a 31/07/2025. Data da assinatura: 25/07/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.228040/2024-51.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 111/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ALINE REZENDE RIBEIRO DE ABREU. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 878/2024. Vigência: 27/03/2023 a 28/02/2025. Data da assinatura: 25/07/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.232128/2024-78.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie: Processo 23072.222030/2024-11 - Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I que entre si celebraram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a FABNS Fabrica de Nanosoluções e Participações Ltda - CNPJ nº 36.615.002/0001-32 com a intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTICIPES para desenvolver o Projeto "Sistema de microscopia de varredura por sonda via reflexão de micro-ondas com nanoantenas de resolução nanométrica com excitação e detecção integradas". Valor: R\$ 194.651,56. Início de vigência: 25/07/2024. Fim de vigência: 25/07/2026. Nome e cargos dos signatários: Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Hudson Luiz Silva de Miranda - Representante legal FABNS, Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 25/07/2024.

